



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 875 / 2021.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências"

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 848/2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 781.150,00 (setecentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta reais), conforme abaixo:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR	
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.03 – FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	
91 – 3.1.90.11.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.011 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 100.800,00
92 – 3.1.90.13.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.011 – Obrigações Patronais	R\$ 50.600,00
02.05.04 – FUNDEB 60% INFANTIL	
97 – 3.1.90.11.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.013 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 93.000,00
98 – 3.1.90.13.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.013 – Obrigações Patronais	R\$ 36.500,00
02.05.05 – FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	
101 – 3.1.90.13.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.014 – Obrigações Patronais	R\$ 10.800,00
105 – 3.3.90.46.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.014 – Auxílio Alimentação	R\$ 29.000,00
02.05.06 – FUNDEB 40% INFANTIL	
108 – 3.1.90.11.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.015 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 8.800,00
109 – 3.1.90.13.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.015 – Obrigações Patronais	R\$ 4.650,00
116 – 3.1.90.11.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.016 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 3.600,00
117 – 3.1.90.13.00 – 02.000.00	

Município de Canitar - Estado de São Paulo

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

12.361.0006.2.016 – Obrigações Patronais	R\$ 1.200,00
121 – 3.3.90.46.00 – 02.000.00	R\$ 23.300,00
12.361.0006.2.016 – Auxílio Alimentação	
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE	
155– 3.1.90.11.00 – 05.000.00	R\$ 700,00
10.301.0009.2.022 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
157 – 3.3.90.14.14 – 01.000.00	R\$ 150.000,00
10.301.0009.2.022 – Diárias no País	R\$ 8.200,00
158– 3.3.90.30.00 – 01.000.00	R\$ 250.000,00
10.301.0009.2.022 – Material de Consumo	
161 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00	
10.301.0009.2.022 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
164 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
10.301.0009.2.022 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo serão suportados pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR	
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE	
08 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00	R\$ 25.000,00
04.122.0002.2.002 - Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
09 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00	R\$ 6.000,00
04.122.0002.2.002 – Obrigações Patronais	R\$ 14.000,00
10 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00	R\$ 25.000,00
04.122.0002.2.002 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
11 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00	R\$ 25.000,00
04.122.0002.2.002 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 4.000,00
12 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	R\$ 130.000,00
04.122.0002.2.002 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
14 – 3.3.90.46.00 – 01.000.00	
04.122.0002.2.002 – Auxílio Alimentação	
15 – 3.3.90.47.00 – 01.000.00	
04.122.0002.2.002 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
18 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00	
04.122.0002.2.002 - Equipamentos e Material Permanente	
22 – 9.9.99.99.99 – 01.000.00	
99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência	

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E REC. HUMANOS

9



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

43- 3.1.90.11.00 - 01.000.00	
04.122.0005.2.006 - Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.03 - FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	
93 - 3.1.90.16.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.011 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
02.05.04 - FUNDEB 60% INFANTIL	
94- 3.1.90.11.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.012 - Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
95 - 3.1.90.13.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.012 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
96 - 3.1.90.16.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.012 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
99 - 3.1.90.16.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.013 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
02.05.05 - FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	
100- 3.1.90.11.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.014 - Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
102- 3.3.90.30.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.014 - Material de Consumo	R\$ 43.250,00
103 - 3.3.90.36.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.014 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
104 - 3.3.90.39.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.014 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
106 - 4.4.90.51.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.014 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
107 - 4.4.90.52.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.014 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.05.06 - FUNDEB 40% INFANTIL	
110- 3.3.90.30.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.015 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
111 - 3.3.90.36.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.015 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
112 - 3.3.90.39.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.015 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
113 - 3.3.90.46.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.015 - Auxílio Alimentação	R\$ 15.000,00
114 - 4.4.90.51.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.015 - Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
115 - 4.4.90.52.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
118- 3.3.90.30.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.016 - Material de Consumo	R\$ 40.000,00

Município de Canitar - Estado de São Paulo

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

2



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

119 - 3.3.90.36.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.016 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.000,00
120 - 3.3.90.39.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.016 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
122 - 4.4.90.51.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.0016 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
123 - 4.4.90.52.00 - 02.000.00	
12.361.0006.2.016 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.01 - DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	
240 - 3.3.90.30.00 - 01.000.00	R\$ 50.000,00
15.451.0011.2.036 - Material de Consumo	
243 - 3.3.90.36.00 - 01.000.00	R\$ 15.000,00
15.451.0011.2.036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
02.10.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
260 - 3.3.90.39.00 - 01.000.00	
17.512.0011.2.038 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 51.900,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 23 de Junho de 2021.


JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal